SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 25 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2050

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a **RETIFICAÇÃO O EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 1143/2019
TOMADA DE PREÇOS: nº 001/2019

Objeto:**Obra de Construção de Ponte em Concreto Armado e Bueiro Tubular, para atender ao Município de Amaralina.**

Texto a ser retificado: item 3.2.7, alínea "n". Onde se lê "**Apresentação de um (01) atestado, que comprove a execução de objeto compatível com o da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em favor da licitante e de seu responsável técnico, pela execução dos serviços e devidamente registrado no CREA, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT)**", na verdade se lê "**Apresentação de atestado, que comprove a execução de objeto compatível com o da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em favor da licitante e de seu responsável técnico, pela execução dos serviços e devidamente registrado no CREA, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT)".**

Data: 29/04/2019 (Permanece inalterada)

Início da Sessão: 13h30min (Permanece inalterada)

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Amaralina-GO, 24 de abril de2019.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:BFCE8F24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 286

PORTARIA FMS Nº 286/2019 - 23 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de GOIANIA- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente,realizações de retornos, exames e consultas médicas, com saída no dia 24/04/2019, e retorno para o dia 26/04/2019, conduzindo o VAN DUCATO PLACA PRK-1245. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *referente DESPESAS COM: 05 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 175,00; 02 PERNOITES VALOR 160,00 E ABASTECIMENTO VALOR DE R$ 300,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 635,00 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (23/04/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:65F2D9D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 285/2019

PORTARIA FMS Nº 285/2019 - 23 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **OLIVEIRA SOUZA FLEURY,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **959.014.691-00,** a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar paciente: **LAZARA FAUSTINA DIAS**, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo **AMBULANCIA FIAT STRADA - PLACA PRU-1376,** desta municipalidade, com saída no dia **24/04/2019,** e retorno para o dia **25/04/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 03 ALIMENTAÇÕES VALOR DE R$ 105,00, 01 PERNOITE VALOR R$ 80,00 E ABASTECIMENTO NO VALOR DE R$ 200,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (23/04/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:4111BE9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 280/2019

PORTARIA FMS Nº 280/2019 - 22 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir ao servidor AUCILEIDE DA SILVA SOUZA, motorista, Tec. Enfermagem, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal), CPF nº 637.965.891-20, por realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a paciente: SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA, para tratamento clinico especializado (emergência/urgência), com saída no dia 10/04/2019 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente despesas com 01 alimentação no valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (22/04/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:3CA6DC9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2019

PORTARIA FMS Nº 281/2019 - 22 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ- GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realizações de retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo **VOYAGE, PLACA – PRM-2921,** desta municipalidade, com saída no dia **24/04/2019,** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***referente Despesas com 01 Alimentação no valor de R$ 35,00, (trinta e cinco reais).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (22/04/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:C428FEC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2019

PORTARIA FMS Nº 282/2019 - 22 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº** 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realizações de tratamentos clínicos especializados **(HEMODIALISE).** Conduzindo o veículo **L-200 – CHASSI 93XKL1TKC817780,** desta municipalidade,**,** desta municipalidade, com saída no dia **20/04/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos **referente Despesas com: 02 Alimentações no valor de R$ 70,00 (setenta reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (22/04/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:04860D43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM NE 283/2019

PORTARIA FMS Nº 283/2019 - 22 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente,em consulta médica especializada(HEMODIALISE), com saída no dia 23/04/2019, e retorno para o mesmo dia, conduzindo o veículo VOYAGE – PLACA PRM-2921. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *referente DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 70,00, (setenta reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (22/04/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:B486A56A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 284/2019

PORTARIA FMS Nº 284/2019 - 22 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem à cidade de BARRETOS – SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizações de tratamentos clínicos especializados. Conduzindo o veículo VIRTUS PLACA PRK-5846, desta municipalidade, com saída no dia 24/04/2019, e retorno para o dia 25/04/2019, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente Despesas com: 03 Alimentações no valor de R$ 105,00; 01 pernoite R$ R$ 80,00 e despesas com abastecimento valor R$ 200,00. Totalizando um valor de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (22/04/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:2F1C55C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 287/2019

PORTARIA FMS Nº 287/2019 - 23 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **ROBSON LUIZ PILAR,** Enfermeiro coordenador da atenção básica, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, CPF nº **023.241.021-61**, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para acompanhar a paciente: **RENATA HELENA PILAR**, para realizações de retornos, exames e consultas médicas, com saída no dia 16/04/2019 e retorno para o dia 17/04/2019, devendo o mesmo receber a liberação **de recursos referente despesas com: 03 alimentações valor R$ 105,00 e 01 pernoite valor R$ 80,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 185,00,** ***(cento e oitenta e cinco reais)***.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (23/04/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:E0D09584

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 288/2019

PORTARIA FMS Nº 288/2019 - 23 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente,em consulta médica especializada(HEMODIALISE), e outros pacientes em consultas medicas ambulatoriais, com saída no dia 18/04/2019, e retorno para o mesmo dia, conduzindo o veículo VOYAGE – PLACA PRM-2921. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *referente DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 70,00, (setenta reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (23/04/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:D9C5B5CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 289/2019

PORTARIA FMS Nº 289/2019 - 23 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente,em consulta médica especializada(HEMODIALISE), e outros pacientes em consultas medicas ambulatoriais, com saída no dia 06/04/2019, e retorno para o mesmo dia, conduzindo o veículo VOYAGE – PLACA PRM-2921. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *referente DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 70,00, (setenta reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (23/04/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:95BB9746

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 290/2019

PORTARIA FMS Nº 290/2019 - 23 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº** 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar paciente: **RAIMUNDO WELTON PIMENTA SOARES** para realizações de tratamentos clínicos especializados **(URGENCIA/EMERGENCIA).** Conduzindo o veículo **AMBULANCIA SAVEIRO PRI-4798,** desta municipalidade, desta municipalidade, com saída no dia **24/04/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos **referente Despesas com: 01 Alimentação no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (23/04/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:928B800A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 291/2019

PORTARIA FMS Nº 291/2019 - 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, por realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a pacientes, conforme relação anexa, para realizações de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 24/04/2019, e retorno para o dia 26/04/2019, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente a despesas com: 05 Alimentações valor R$ 175,00 e despesas com 02 pernoites valor R$ 160,00, totalizando um valor de R$ 335,00 *(trezentos e trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (23/04/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:D048DCEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001 - Centro torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo *menor preço global*, **visando à contratação de pessoa jurídica para promover a Construção do novo terminal rodoviário urbano no município de Mineiros, conforme disposições do termo de referência e memorial descritivo da obra.** O regime de execução será a *Empreitada por preço unitário e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br. S*omente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **10h (dez horas) do dia 13 de maio de 2019, para abertura às 13h 30minh (treze horas e trinta minutos) do mesmo**

dia, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4A1E684

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019014082

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **POLLYANE NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 06 de janeiro de 1984, portadora da CI/RG nº 4743690 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 014.878.131-47, no COREN-GO sob o nº 001.392.660-TE, e no NIT sob o n° 207.19932.76-3, residente e domiciliada na Rua 07, Qd. 29, Lt. 15, Residencial Dona Alcira Resende, Mineiros - GO, fone (64) 9.9981-9127, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 24/04/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 11.526,66 (onze mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 24, de abril de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F46BDC3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2019014082
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: POLLYANE NASCIMENTO DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.878.131-47.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica Ubaldina Rezende Carvalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 24 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DB0077D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019012590

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame de ressonância de crânio (com sedação)** ao(à) paciente **GUSTAVO HENRIQUE NEVES DE LIMA COSTA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria CLINICA GOIÂNIA DE RADIOLOGIA LTDA (MULTIMAGEM), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.852.408/0001-17, com sede na Avenida Ismerio de Carvalho, nº 775, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74.075-040, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de abril de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:807FA499

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019005752

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **sedação em exame de ressonância de crânio** emergencial ao(à) paciente **JUCYELE TAVARES DE PAULA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a CENTRO DE ESTUDO DE ANESTESIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 02.334.756/0001-83, com sede na rua R6, nº 169, Setor Oeste, CEP 74.125-080, na cidade de Goiânia /GO, no valor total de R$ 350,00 (trezentos cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de fevereiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07C5BB92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019009114

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **consulta com angiologista para avaliação de tratamento cirúrgico** de emergência ao(à) paciente **EVERALDO DIRCE DE SOUZA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria INSTITUTO RAJA VENKATA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.334.234/0001-45, com sede na Rua T5, nº 100, quadra 118, lote 04, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.230-042, no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de março de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52F188B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019009115

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **consulta com angiologista para avaliação de tratamento cirúrgico** de emergência ao(à) paciente **MANOEL FURTADO DA SILVA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria INSTITUTO RAJA VENKATA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.334.234/0001-45, com sede na Rua T5, nº 100, quadra 118, lote 04, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.230-042, no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de março de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98A95CCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019011020

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de tomografia de tórax,** de emergência ao(à) paciente **LUDMILLA SILVA GOMES**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Centro de Tomografia Computadorizada SC LTDA –, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.005.14-0001-44, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimaraes, nº 1072, setor Central, Rio Verde/GO, CEP 75.901-260, no valor total de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de abril de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:88D0350D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019011649

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de angiorressonância de tórax, de abdome e de pelve** de emergência ao(à) paciente **MARIA DE FATIMA JUSTINA DA SILVA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária empresa Centro Radiológico Vila Nova LTDA – EPP (CIMRAD CLINICA DE IMAGENS MEDICAS RADIOLOGICAS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.210/0003-48, com sede na Av. da Bandeira, qd. 23, lt. 07, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.905-410, no valor total de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de abril de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7ADE7FEC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 142, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Institui Luto Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o falecimento do Advogado, Pecuarista e Político, Dr. ROLDÃO ERNESTO DE REZENDE, ocorrido na data de 24 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que o mesmo desenvolveu importantes e relevantes serviços públicos e privados no Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que o Dr. Roldão Ernesto de Rezende era decano da advocacia mineirense, sendo o primeiro Diretor da Associação Rural de Mineiros, atual Sindicato Rural, primeiro Presidente do Diretório do PMDB em Mineiros, Prefeito do Município de Mineiros nos anos de 1989 a 1992 e Deputado Estadual nos anos de 1995 a 1999;

CONSIDERANDO os inúmeros legados deixados no Município, principalmente durante sua a atuação na vida pública;

CONSIDERANDO que o seu falecimento representa inegável sentimento de luto a todos os familiares, amigos, conhecidos e cidadãos mineirenses;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituído Luto Oficial de três dias no Município de Mineiros, Estado de Goiás, compreendidos entre os dias 24 a 26 de abril de 2019, em decorrência da lamentável perda do "***Dr. ROLDÃO ERNESTO DE REZENDE"***.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (24/04/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F54CCB1

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 7596

Nº Notificação: 7596
Ordem Serviço: 201900245
Data de Emissão: 21/03/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: CARVALHO CONST. EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
CPF / CNPJ: 03.810.488/0001-00
Nome Fantasia: CARVALHO CONSTRUTORA
Insc. Municipal: 13862
Endereço: RUA QUINZE, Qd. , Lt. , Nº. 79 - CENTRO, MINEIROS - GO
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento do que dispõe o artigo 4º em seus §3º e § 4º da Lei 1821/2017, LC1858/2018 - REFIS e Decreto 02/2019. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação:
Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71DA5294

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 7531

Nº Notificação: 7531
Ordem Serviço: 201900403
Data de Emissão: 07/03/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: FRANCIELE TOMAS DE SOUSA
CPF / CNPJ: 026.370.751-20
Nome Fantasia:
CCP:46016
Endereço:RUA VINTE, Nº. 27 - CENTRO, MINEIROS - GO - 75830119

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente das parcelas em aberto 01/15 e 02/15 de Repactuação de IPTU e parcelas 01/08 e 02/08 de Repactuação de C. Ilum. Púlbica, conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;
II - A presente Ordem de Serviço 201900403, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos das parcelas em aberto das repactuações sob pena de estorno por descumprimento do que dispões o artigo 4º em seus § 3º e 4º da Lei 1858/2018-REFIS;
IV - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da mesma.
V - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
VI - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VII- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DAB3AE59

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 7553

Nº Notificação: 7553
Ordem Serviço: 201900453
Data de Emissão: 11/03/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: TALITA CARVALHO SIQUEIRA MAGALHAES
Nome Fantasia: COMERCIAL CARVALHO
Endereço: AVENIDA CAIAPOS, Qd. 20, Lt. 12 - SETOR AEROPORTO, MINEIROS - GO - 75833132
CPF / CNPJ: 10.545.730/0001-21
CCP: 32122

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento do que dispõe o artigo 4º em seus §3º e § 4º da Lei 1821/2017 – REFIS. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.
Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação:
Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 11/03/2019

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal Arrecadação
Mat. 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E19E960B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019/SMS/VISAM

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 003/2019/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 07/03/2019.

Autuado(a): CELEIRO SUPERMERCADO EIRELI
Nome Fantasia: CELEIRO SUPERMERCADO
CNPJ: 04.447.436/0001-84
Auto de Infração Sanitário: n.º 289 de 05/02/2019.
Localidade: Rua NV8 esq. com Avenida D. João VI, Qd. 08, Lt. 11 – Conjunto Nova República - CEP 75.836-638 - Mineiros/GO
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: art. 116 inc. II; e art. 140 inc. II da Lei Estadual 16.140/2007.
Penalidade Imposta: Advertência, dada conhecimento ao autuado por meio do Auto de imposição de Penalidade n.º 0787 de 01/04/2019.
À Sra. Cleila Maria de Freitas para prosseguimento.

Mineiros-GO, 23 de abril de 2019.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:034CA7FD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 042/2019. Licitação Pregão Eletrônico FNDE 019/2017. **Objeto**: aquisição de 01 veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar – ORE 2 com DPM, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Valor Total:** R$ 226.550,00. **Vigência:** 02/04/2019 a 02/04/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 0334.12.361.4009.2040-449052 – Fonte 119 Recurso Financeiro – 65. **Contratantes**: O Município de Acreúna GO e o FUNDEB. **Contratada**: **MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA**. **Data**: 02/04/2019. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Teresinha Maria Araújo Borges Gestora do FUNDEB.

Acreúna-GO 03 de Abril de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D0B7930B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 041-A/2019. Licitação Pregão Eletrônico FNDE 019/2017. **Objeto**: aquisição de 01 veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar – ORE 2 com DPM, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Valor Total:** R$ 226.550,00. **Vigência:** 02/04/2019 a 02/04/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 0334.12.361.4000.1167-449052 – Fonte 115 Recurso Financeiro – 52. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA**. **Data**: 02/04/2019. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Acreúna-GO 03 de Abril de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B45AE10C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2014

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go. **CONTRATADA: CREMA Engenharia e Projetos Ltda-ME**. **Objeto:** Reajuste de Preços do contrato primitivo de execução, em regime de empreitada por preço global, dos serviços de construção de 12 (doze) salas de aula padrão FNDE na área da Escola Estadual Coronel Félix, no Distrito de Arantina, município de Acreúna Goiás, com área total estimada, incluindo a quadra coberta, de 2.945,00 m² (dois mil e novecentos e quarenta e cinco metros quadrados), com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, em conformidade com o projeto padrão do FNDE, em observância ao termo de compromisso PAR nº 8321/2013. **Valor do Reajuste:** R$ 108.712,69. **Dotação Orçamentária:** 03.0334.12.361.1102.1003.20190218-449051 – Fonte de Recurso: 100. **Assinatura:** 24/04/2019. **Assinam:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante, e Sr. Hamilton Eduardo Crema Miranda, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:95E84183

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019
Processo: 2019007874
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus-GO.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO.

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR
JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI	25.402.188/0001-25	39.896,00
JM DE PAULA FARMACEUTICA LTDA	22.408.750/0001-30	13.917,50
NUTRI & QUALY COMERCIAL LTDA ME	14.970.359/0001-04	6.800,00
FARMACIA OLIVEIRA LOPES LTDA	03.804.762/0001-39	31.614,45
INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.273.934/0001-90	8.884,00
NUTRICAO & VIDA DIETAS ENTERAIS LTDA ME	20.780.546/0001-10	20.564,40
TOTAL GERAL REGISTRADO		121.676,35

VALOR TOTAL DO CERTAME: **R$ 121.676,35 (cento e vinte e um mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2019
VIGENCIA DA ATA: 24/04/2019 a 23/04/2020

Bom Jesus – GO, 24 de abril de 2019

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:00ADC55A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019
PROCESSO: 2019007872
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, a serem aplicados na recuperação rotineira de pavimento asfáltico (TAPA BURACOS), CM-30, RM-1C, pedrisco, brita zero, areia grossa, nas Ruas e Avenidas da cidade de Bom Jesus-GO.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR
DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S.A	26.917.005/0001-77	347.045,00
GOYAZ BRITAS LTDA	03.035.112/0001-76	32.805,00
TOMAS FERREIRA DIVULGACOES LTDA	03.241.872/0001-30	15.038,00
TOTAL GERAL REGISTRADO		394.888,00

VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 394.888,00 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2019

VIGENCIA DA ATA: 24/04/2019 a 23/04/20020

Bom Jesus – GO, 24 de abril de 2019

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:D953DAA2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2019

O Município de Bonópolis, CNPJ: 01.634.272/0001-06 torna público, que fará realizar às 08h00m do dia 09 de maio de 2019, na R. São José, s/nº, Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO, destinada a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTILIDADES, BEM COMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DE NOVA VILA E BONÓPOLIS, PARA ATENDER AS DEMAIS SECRATARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.** A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou www.prefeituramunicipalbonopolis.go.gov.br.

Bonópolis – Goiás, 23 de Abril de 2019.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Alves Nunes
Código Identificador:98735B39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2019

O Município de Bonópolis, CNPJ: 01.634.272/0001-06 torna público, que fará realizar às 08h00m do dia 10 de maio de 2019, na R. São José, s/nº, Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO, destinada a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTILIDADES, BEM COMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DO DISTRITO DE CRUZEIRO DO NORTE. PARA ATENDER AS DEMAIS SECRATARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.** A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou www.prefeituramunicipalbonopolis.go.gov.br.

Bonópolis – Goiás, 23 de Abril de 2019.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Alves Nunes
Código Identificador:73FD897B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

O Município de Bonópolis, CNPJ: 01.634.272/0001-06 torna público, que fará realizar às 13h00m do dia 10 de maio de 2019, na R. São José, s/nº, Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO, destinada a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte Escolar de alunos da zona rural e assentamentos do município de Bonópolis, conforme discriminação no Anexo I do Edital (Termo de Referência), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bonópolis, durante o ano letivo de 2019, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.** A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou www.prefeituramunicipalbonopolis.go.gov.br.

Bonópolis – Goiás, 24 de Abril de 2019.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Alves Nunes
Código Identificador:1DCFDA89

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019- SRP
A Prefeitura Municipal de Itapirapuã, no uso de suas atribuições legais, torna pública a revogação do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019-SRP, cujo objeto é a aquisição de peças em geral, devido à solicitação da assessoria jurídica, para adequação ao mesmo. Acompanhe informações através do site: www.itapirapua.go.gov.br, telefone: (62) 3374-1221.

GUILHERME MURILLO SANTOS PEDROSO
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019- SRP – REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã, torna público que no dia 08/05/2019 às 09:00 hs, realizara licitação PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de Peças em Geral, o Edital no site da Prefeitura, fone 62 3374-1221.

Itapirapuã, 23/04/2019.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:11CAEE09

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 076.2019

DECRETO N.° 076, 22 de abril de 2019.

"Concede LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:
Art. 1º- LICENÇA PRÊMIO à Servidora Pública Municipal **ELIVAINE MACEDO DA FONSECA**, portadora do CPF nº 802.393.901-72, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 22/04/2019 a 22/07/2019.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F583EC3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 089-2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 089/2019

Contratante:	**MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS,** CNPJ sob o nº **24.858.102/0001-00**, neste ato representado pelo Sra. **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04.
Contratado:	**GLEIDSON DE SOUSA FONSECA 01046722182,** CNPJ, sob o nº 19.720.231/0001-06, neste ato representada por seu sócio **Sr. GLEIDSON DE SOUSA FONSECA,** Identidade n.º 4551617 SSP-GO, CPF nº 010.467.221-82.
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, incluindo fornecimento de bens, mobiliários, infraestrutura, suporte operacional, suprimentos diversos e demais serviços correlatos (tendas, palco, som, iluminação, arquibancadas, locutor, placas de fechamento e etc) para o dia 25 de abril de 2019 da tradicional Festa do Peão de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).**
Dotação:	***MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS EM GERAL 02 0202 02 04 122 0201 2006 339039 (100) 045***
Data da assinatura:	23/04/2019
Prazo de vigência:	23/04/2019 a 30/04/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de abril de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:694D4E81

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

AVISO DEEDITALDE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**13 de maio de 2019, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto visando a **eventual aquisição de materiais de expediente (PAPELARIA) para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais**, desta municipalidade.

Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,24 deabrilde 2019.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:1BF2E67C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, através do pregoeiro torna público que realizara, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida José Márioda Costa Rezende, n°. 13, Centro – Turvelândia/GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial N°. 022/2019; **Data e Horário:** 10/05/2019 as 08h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para realização da limpeza das vias urbanas do município de Turvelândia/Go, conforme especificado no Termo de Referência (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/GO, 24/04/2019.

RONESMAR ALVES RESENDE
Pregoeiro do Município de Turvelândia - GO

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:9A1C5123

